

## EDITAL

### MAPPING CHALLENGE 2017-2018

IMPORTANTE - LEIA COM ATENÇÃO. NÃO É NECESSÁRIO NENHUM TIPO DE COMPRA OU PAGAMENTO PARA PARTICIPAR DESTE PRÊMIO. A COMPRA DE BENS OU SERVIÇOS NÃO AUMENTA A SUA CHANCE. SEM EFEITO ONDE FOR PROIBIDO. AO SE INSCREVER, OS MATERIAIS DA SUA INSCRIÇÃO, CONFORME DEFINIDOS A SEGUIR, PODERÃO SER INCLUÍDOS EM MATERIAIS DE COMÉRCIAIS DA PATROCINADORA, BEM COMO EM WEBSITES OU PLATAFORMAS DE MÍDIA SOCIAL DA PATROCINADORA. A SUA PARTICIPAÇÃO ESTÁ SUJEITA ÀS REGRAS E TERMOS DESTE DOCUMENTO.

O Prêmio possui caráter exclusivamente cultural e artístico, não havendo qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos Participantes, não sendo necessária aquisição de qualquer produto ou contratação de serviços.

Assim, se você tem talento criativo para vídeo mapping de estruturas ("mapping"), a Patrocinadora convida-o(a) a participar do **Prêmio Mapping Challenge 2017-2018** (o "Prêmio") para ter a chance de demonstrar o seu trabalho e participar com outros artistas pela possibilidade de ganhar um prêmio.

**1. PATROCINADORA.** Este Prêmio é patrocinado e administrado pela Epson America, Inc., 3840 Kilroy Airport Way, Long Beach, CA 90806 ("Patrocinadora" ou "Epson"). A Patrocinadora está realizando esta Prêmio em colaboração com sua parceira, Dataton AB, Teknikringen 22, SE-58330, Linköping, Suécia ("Dataton").

**2. OBJETIVOS.** São objetivos deste Prêmio: (a) promover talentos criativos; (b) difundir a arte de mapping; e, (c) incentivar o desenvolvimento, produção e divulgação do mapping como nova forma de manifestação artística.

**3. ACEITAÇÃO DAS REGRAS OFICIAIS. A participação nesse Prêmio é voluntária e gratuita.** Ao se inscrever, o Participante confirma a sua aceitação plena e incondicional e a sua concordância com: (a) estas Regras Oficiais deste Edital Mapping Challenge 2017-2018 ("Regras Oficiais") e (b) as decisões da Patrocinadora relativas ao Prêmio, que serão consideradas finais e vinculantes. O fato de ganhar um prêmio depende do preenchimento de todos os requisitos estabelecidos nestas Regras Oficiais e em eventuais regras adicionais estabelecidas no Website do Prêmio disponível em [epson.com.br/mappingchallenge](http://epson.com.br/mappingchallenge) ("Website").

O Participante concorda que está sujeito também às regras detalhadas no Website e que estas regras são consideradas como parte integrante destas Regras Oficiais. Se algum Participante não aceitar a obrigação de cumprir estas Regras Oficiais, o seu único recurso será não participar neste Prêmio.

**4. ELEGIBILIDADE.** Este Prêmio está aberto para residentes que morem legalmente no Canadá (exceto na província de Quebec), Estados Unidos, Argentina, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, República Dominicana, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, que **sejam maiores de 18 (dezoito) anos de idade e que já tenham atingido a maioridade na região onde residiam no momento da sua inscrição.** O Participante deve ter conhecimento da tecnologia de vídeo mapping e a disponibilidade de viajar até o local (e país) da estrutura que escolheu caso seja declarado vencedor, sob pena de desclassificação.

SEM EFEITO ONDE FOR PROIBIDO OU SUJEITO ÀS RESTRIÇÕES DA LEI, DE QUALQUER NATUREZA. Os funcionários da Patrocinadora ou de suas empresas controladas, agências de publicidade e demais empresas envolvidas diretamente na execução, implantação e/ou operação deste Prêmio, além de seus parentes próximos e membros de seus domicílios, não têm direito de participar neste Prêmio. Definem-se como "parentes próximos" os pais, pais adotivos, filhos, filhos adotivos, irmãos, irmãos adotivos ou cônjuges, independentemente de onde morem. Aplicam-se todas as leis e regulamentos nacionais, regionais, federais, estaduais e locais. Ao se inscrever neste Prêmio, os Participantes aceitam a obrigação de cumprir as decisões da Patrocinadora e/ou de seus representantes autorizados.

O comprovante de entrega da Inscrição não é comprovante do recebimento. Ao se inscrever neste Prêmio, os Participantes aceitam a obrigação de cumprir seus termos e condições. **Inscrições em nome de terceiros não serão aceitas.** Entregas conjuntas são permitidas, mas a Patrocinadora não dará prêmios adicionais para Participantes com diversos membros.

A Patrocinadora se reserva o direito de conferir a identidade e solicitar a qualquer tempo documentos adicionais que julgar necessário dos Participantes para comprovação dos requisitos de elegibilidade previstos neste Edital antes de distribuir o prêmio.

As decisões referentes à elegibilidade do Participante dependerão exclusivamente do arbítrio da Patrocinadora.

## 5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

Os interessados em participar que preencherem os requisitos de elegibilidade previstos neste Edital devem:

- a. Acessar o website do Prêmio **Mapping Challenge 2017-2018**, disponível em [epson.com.br/mappingchallenge](http://epson.com.br/mappingchallenge) e fornecer informações de cadastro, tais como: nome, e-mail, endereço/país de residência, telefone, data de nascimento além de uma nota comentando como soube do Prêmio e o(s) local(ais) que gostaria de mapear. A Patrocinadora entrará em contato com o Participante por e-mail dando informações adicionais sobre como completar a sua inscrição, inclusive quanto às plantas da estrutura ('blueprints') necessárias.
- b. Ao selecionar o(s) local(ais) que gostaria de mapear, o Participante deve confirmar a sua disponibilidade nas datas abaixo relacionadas. As datas e locais disponíveis para projeção são:
  - México: *Basilica de Coyoacan*, Mexico DF (18 e 19 de agosto de 2017);
  - Chile: *Museo Nacional de Bellas Artes*, Santiago, Chile (18 de outubro de 2017);
  - Equador: *Iglesia San Francisco*, Guayaquil, Equador (27 de outubro de 2017);
  - Costa Rica: *Edificio Metálico*, San Jose, Costa Rica (9 de dezembro de 2017);
  - Brasil: *Belmond Copacabana Palace Hotel*, Rio de Janeiro, Brasil (11 de janeiro de 2018);
  - Colômbia: *Centro de Convenciones*, Cartagena, Colômbia (27 de janeiro de 2018)
  - Peru: *Qoricancha Ruins Museum*, Cusco, Peru (9 de fevereiro de 2018);
  - Argentina: *Facultad de Derecho*, Buenos Aires, Argentina (22 de março de 2018).
- c. O Participante deve criar uma apresentação de vídeo mapping com base nos arquivos de estrutura que a Patrocinadora enviou por e-mail de acordo com a(s) estrutura(s) selecionadas.
- d. As Inscrições preenchidas (cada uma denominada como "Inscrição" ou, em conjunto, como "Inscrições") devem incluir:
  - Um arquivo de produção exportado de software utilizado, por exemplo AVI, MOV, MP4, etc., com um render inicial do design proposto;
  - Documentação explicando o conceito criativo ou os fundamentos do projeto apresentado, incluindo informações relevantes sobre a sua concepção e inspiração para o projeto criativo (arquivo PDF, DOC, PPT, etc.);
  - Documento com as notas de produção de como o Projeto deverá ser executado, com a proposta de logística de projeção e uso do software. O software Dataton está disponível de maneira gratuita para download através do link no site do Prêmio.
  - Biografia do Participante (ou da Equipe Participante) que conste seu histórico de trabalho de arte digital.

- e. O uso do software WATCHOUT não é requerido para a Inscrição, mas a proficiência em uso de software e equipamentos de produção na execução final será um critério de julgamento. Assim, os projetos vencedores serão, por fim, produzidos com o hardware da Dataton e devem ser compatíveis com o software WATCHOUT.
- f. Cada local terá limitações específicas para a estrutura. É importante que o Participante preste atenção especialmente às instruções e especificações de projeto que lhe forem fornecidas por e-mail e estão também disponíveis no Website do Prêmio <[epson.com.br/mappingchallenge](http://epson.com.br/mappingchallenge)>. Por exemplo, os Participantes devem adotar os temas designados por local, criar os seus projetos segundo as condições logísticas predeterminadas (tais como as áreas e projetores fornecidos para cada execução) e cada **apresentação de vídeo mapping deverá durar pelo menos 5 minutos**.
- g. Todas as Inscrições (inclusive todo o Projeto de mapping final e arquivo(s) de execução) deverão ser enviadas pelo Website do Prêmio <[epson.com.br/mappingchallenge](http://epson.com.br/mappingchallenge)> até as **23h59min (horário de Los Angeles) do dia 29 de julho de 2017**, para serem consideradas.
- h. O Participante deverá estar disponível para trabalhar com os técnicos da Patrocinadora e da Dataton em datas definidas rigorosamente se o mesmo for selecionado como vencedor para o(s) local(ais).
- i. O Participante pode submeter quantas inscrições quiser, mas o mesmo só poderá ganhar no máximo 3 (três) prêmios. A Patrocinadora (ou nossas parceiras) poderá usar os nomes, imagens e informações do Participante vencedor para uso publicitário.
- j. As Inscrições (e todos os materiais nelas contidos) não serão devolvidos. Assim, recomendamos que o Participante realize as devidas cópias e/ou backup se quiser guardar uma cópia.
- k. Na hipótese do recebimento por um mesmo Participante ou por Participantes diferentes projetos idênticos ou significativamente similares, análogos ou que, de qualquer forma, possam ser interpretados como cópia ou reprodução, total ou parcial, a apenas será considerado, para efeitos de participação neste Prêmio, o primeiro Projeto enviado e devidamente inscrito, sendo os demais desconsiderados para efeitos de julgamento e premiação.

**6. JULGAMENTO:** Os possíveis vencedores serão escolhidos por uma Comissão Julgadora composta por 5 (cinco) jurados profissionais em projeção da Patrocinadora, especialistas da Dataton e artistas de mapping famosos isentos para realizar os procedimentos de classificação dos Projetos. Constarão do júri especialistas.

Este Prêmio se baseia na qualificação do Participante, onde será analisada a qualidade e habilidade de seu Projeto inscrito.

Os critérios de julgamento serão baseado em: (a) criatividade e adesão ao tema ditado para a localização; (b) na proficiência e conhecimento de fluxos do Projeto utilizando para arquivo para projeção final o software WATCHOUT e; (c) no uso do conjunto de equipamentos de produção e aproveitamento dos projetores da Patrocinadora.

Um ou mais Participantes serão selecionados pela Comissão Julgadora para cada um dos 8 (oito) locais. Um total de até 10 vencedores serão selecionados dentre todas as Inscrições. O Participante poderá ser selecionado como vencedor no máximo 3 (três) vezes neste Prêmio.

**A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.**

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

Os Participantes Vencedores serão notificados até **7 de agosto de 2017** quanto à sua classificação como vencedores via e-mail para o endereço fornecido na Inscrição.

Ao ser notificado, cada Participante Vencedor deverá responder, por e-mail ou por telefone (se fornecido), se possui disponibilidade e autorizações legais (como seguros, vistos consulares e passaportes) para viagem.

Se o Participante Vencedor não responder até 3 (três) dias após sua notificação inicial, poderá ser selecionado outro Participante vencedor entre as demais Inscrições qualificadas.

Não haverá nenhum recurso contra qualquer decisão e não serão aceitas correspondências referentes a este Prêmio. Poderão ser selecionados outros Participante vencedores nos casos de desqualificação.

## **8. PRÊMIOS.**

Haverá no máximo 10 (dez) Participantes Vencedores. Cada Participante Vencedor receberá:

- (i) uma cópia de produção completa do software WATCHOUT da Dataton e do tocador de mídia ("media player") (de valor médio no varejo [sigla "ARV", em inglês] de US\$ 10.000), e
- (ii) uma viagem de 5 dias/4 noites até o local/estrutura para o qual foi selecionado como vencedor, para a produção do vídeo mapping na(s) data(s) designada(s). O prêmio inclui a viagem de ida e volta, na classe econômica para 1 (uma) pessoa, desde o aeroporto importante mais próximo da residência do vencedor até o local para onde foi selecionado (ARV: US\$ 2.000), quatro (4) noites de alojamento em hotel (um quarto, ocupação dupla; ARV: US\$ 800) e refeições pagas pela Patrocinadora (ARV: US\$ 250). O ARV do prêmio de cada vencedor será de US\$ 13.100.

Não será pago de nenhum modo qualquer diferença entre o ARV aqui declarado e o valor real do prêmio.

O alojamento no hotel será a critério da Patrocinadora, sujeito à disponibilidade, e observados os eventuais bloqueios de datas. Se, por opção da Patrocinadora, as viagens aéreas não forem necessárias devido à proximidade entre o Participante Vencedor e o local do prêmio, elas serão substituídas por transporte terrestre a critério exclusivo da Patrocinadora, sem nenhuma compensação monetária adicional.

O vencedor deverá viajar nas datas que a Patrocinadora especificar. Todas as providências serão tomadas pelo menos 30 (trinta) dias antes da partida. Assim que programado, o itinerário não poderá ser alterado e o descumprimento desta programação pelo Participante Vencedor não obrigará a Patrocinadora a tomar providências alternativas para o vencedor em nenhuma circunstância. Os Participantes Vencedores serão responsáveis por tomar e pagar as demais providências necessárias para a viagem, inclusive, por exemplo, as relativas a seguros, vistos consulares e passaportes.

Demais despesas não descritas, tais como, mas não se limitando a: gorjetas para carregadores de malas, tarifas para malas que excedam o peso, quantidade ou dimensões máximas permitidas, passeios, bem como despesas extras de caráter pessoal como: telefonemas, utilização de cofres, lavanderia, bar, frigobar, sauna, ginástica, filmes na televisão, compras de qualquer natureza e quaisquer outras despesas não mencionadas serão de responsabilidade exclusiva dos Participantes Vencedores.

Todos os prêmios concedidos não são transferíveis e não podem ser trocados por dinheiro ou créditos (total ou parcialmente).

Se o prêmio não estiver disponível, a Patrocinadora se reserva o direito de, a seu critério exclusivo, substituir este prêmio por outro de valor equivalente, por qualquer motivo. Ao aceitar o prêmio, cada Participante Vencedor concorda em ser responsável por todos os tributos nacionais, regionais, federais, estaduais, da província, locais ou outros pertinentes (e pelas declarações obrigatórias respectivas) associados à aceitação e uso do prêmio.

Ao aceitar o prêmio, cada Participante Vencedor concorda que toda a responsabilidade financeira por

eventuais perdas ou danos, inclusive eventuais danos patrimoniais, lesões pessoais ou morte sofridos pelo Participante Vencedor do prêmio ou terceiros serão da exclusiva responsabilidade deste Participante Vencedor, cabendo ao mesmo indenizar e isentar de responsabilidade a Patrocinadora e suas afiliadas no tocante às eventuais reivindicações respectivas.

Os eventuais valores de ARV dos prêmios que a Patrocinadora fornecer representam a sua determinação de boa-fé quanto ao valor de varejo respectivo, e os reais valores justos de mercado, conforme determinados eventualmente pela Patrocinadora, serão finais e vinculantes, não podendo ser objeto de contestação ou recursos.

## **9. DIRETRIZES PARA CONTEÚDO.**

O Participante declara que no momento de sua Inscrição não tem (no momento de submissão) nem terá em seu Projeto conteúdo inapropriado, conforme disposto nas diretrizes do Website do Prêmio. Os Participantes têm plena liberdade para criação de seus Projetos, respeitadas as exigências deste Edital. A Patrocinadora pode desclassificar as Inscrições, a seu exclusivo critério, cujo os respectivos Projetos possuam conteúdos proibidos ou inapropriados, em especial:

- Incitem a pornografia, violência ou que sejam contrários à moral, isoladamente ou em conjunto;
- Incitem o uso de álcool, drogas, tabaco e assemelhados, armas de fogo, munições e explosivos;
- Incitem qualquer tipo de discriminação por conta de raça, gênero, nacionalidade ou origem étnica;
- Represente qualquer tipo de conteúdo publicitário ou faça referência a qualquer marca ou símbolo;
- Violem direitos autorais, a legislação ou as regras deste Edital.

A Patrocinadora não prestará quaisquer informações a respeito da razão pela qual o Projeto não foi aceito. A Patrocinadora se reserva o direito de tomar a decisão final sobre as Inscrições que serão qualificadas.

A Patrocinadora também se reserva o direito de se recusar a postar qualquer Inscrição ou a fazer anúncios relativos à Inscrição. Todas as decisões sobre o cumprimento destas diretrizes serão tomadas pela Patrocinadora e consideradas finais, sem nenhuma oportunidade de recurso.

## **10. DIREITOS.**

O Participante retém os seus direitos autorais sobre os materiais da Inscrição. Por outro lado, ao inscrever o seu Projeto e submeter uma Inscrição (inclusive, entre outros, eventuais textos, fotografias, filmes, gráficos, vídeos ou áudios), o Participante aceita ceder à Patrocinadora, sem custos, uma permissão para usar o material do modo que ela quiser, inclusive modificando e adaptando o mesmo por motivos operacionais e editoriais, para uso desta Patrocinadora, suas coligadas ou parceiras, visando o marketing do Prêmio em qualquer mídia no mundo.

Em determinadas circunstâncias, a Patrocinadora poderá também compartilhar a contribuição do Participante com terceiros confiáveis. Os direitos autorais sobre a contribuição do Participante permanecerão e esta permissão não envolve exclusividade.

Portanto, o Participante poderá continuar a usar este material de qualquer modo, permitindo inclusive o seu uso por terceiros.

Por outro lado, a Patrocinadora receberá uma licença mundial irrevogável para reproduzir, postar e publicar quaisquer Inscrições, produções finais ou projetos em parceiras de mídia on-line e para imprimir publicações, além das publicações ou postagens no(s) website(s) da Patrocinadora e nas transmissões de redes sociais.

Além disso, os Participantes darão permissão à Patrocinadora para mencionar o seu nome, cidade e país em conexão com os trabalhos que submeteram e nas publicidades e divulgações deste Prêmio da Patrocinadora. A licença dada à Patrocinadora será perpétua, isenta de royalties e não exigirá permissão prévia para reproduzir, postar ou publicar qualquer trabalho submetido. Isso inclui na íntegra as fotografias, produções digitais e geradas por computador, e extratos editados dos mapeamentos submetidos. Estas regras prevalecerão sobre a seção intitulada Termos de Uso no website da Patrocinadora e substituirão a mesma.

## **11. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE, ORIGINALIDADE E CONSENTIMENTO.**

Ao se inscrever neste Prêmio, cada Participante declara que a sua Inscrição está em conformidade com estas Regras Oficiais e Diretrizes para Conteúdo supramencionadas. Ao submeter a sua Inscrição, o Participante declara ou garante que possui todos os direitos relativos à Inscrição, inclusive, entre outros, sobre os projetos, músicas, composições, desenhos, interpretações, imagens, gravações digitais ou vídeos, e a performance contida em cada Inscrição, que todo o trabalho é de sua criação própria original, não foi copiado, não contém nenhum material e/ou conteúdo de terceiros que o Participante não tenha permissão para usar e, por outro lado, que não é obsceno, não ofende a honra, nem viola nenhuma legislação ou regulamentação pertinente.

O Participante ainda declara e garante também que a sua Inscrição não viola os direitos de propriedade intelectual de nenhum terceiro e que nunca foi licenciada, vendida ou dada a nenhum terceiro que possa invocar direitos relativos à sua Inscrição ou algum segmento respectivo.

Qualquer violação ou uso não autorizado de conteúdo que não pertença ao Participante, ou para o qual não conseguiu assegurar devidamente o direito de usar, acarretará a sua desqualificação no Prêmio.

O Participante tem a ciência que precisa obter ou declarar que obteve todas e quaisquer autorizações necessárias de pessoas físicas e demais terceiros para o uso, conforme permitido segundo estas regras, de quaisquer imagens, informações pessoais e outros materiais em seu trabalho.

Se a Patrocinadora, agindo de boa-fé, tiver motivo para acreditar que a sua Inscrição não é fruto de seu próprio trabalho ou viola de outro modo alguma regra ou Diretriz para Conteúdo, a Inscrição NÃO será considerada.

Ao submeter uma Inscrição, o Participante concorda em indenizar e isentar de responsabilidade a Patrocinadora, suas respectivas coligadas, dirigentes, diretores, representantes e qualquer um de seus funcionários (denominados conjuntamente como "credores") perante todas e quaisquer reivindicações, indenizações, despesas, custos (inclusive honorários advocatícios razoáveis) e riscos financeiros (inclusive acordos), propostos ou invocados por quaisquer terceiros contra algum dos credores devido a ou decorrente de materiais de sua Inscrição neste Prêmio, ou de sua participação ou conduta durante e em conexão com este Prêmio, inclusive, entre outras, as marcas comerciais, direitos autorais ou outros direitos de propriedade intelectual, direito de publicidade, direito à privacidade ou contra ofensas à honra.

O Participante concorda em exonerar, indenizar e isentar de responsabilidade a Patrocinadora e suas respectivas coligadas, dirigentes, diretores, representantes e qualquer um de seus funcionários perante todas e quaisquer reivindicações de que alguma publicidade, apresentação, conteúdo na web ou outro material produzido, apresentado e/ou preparado posteriormente pela Patrocinadora ou em seu nome, violam os direitos do trabalho do Participante conforme consta na sua Inscrição.

O Participante concorda em pagar à Patrocinadora mediante pedido o valor de todos os prejuízos, riscos financeiros, despesas e tributos que a Patrocinadora e suas respectivas coligadas, dirigentes, diretores, representantes e qualquer um de seus funcionários possam estar sujeitos (inclusive indenizando completamente os custos de eventuais acordos ou despesas legais) por incorreção em alguma das suas declarações ou garantias, por sua violação destas Regras Oficiais ou em decorrência de alguma reivindicação ou processo apresentado por terceiros contra a Patrocinadora por sua causa ou contribuição.

Os Participantes Vencedores são obrigados a participar de certa forma em publicidades relativas ao Prêmio, por exemplo, tendo o nome, fotografia, trabalhos e citações do Participante apresentados no material de marketing para os produtos da Patrocinadora, publicados no website da Patrocinadora, notas de imprensa e/ou mídia social.

A Patrocinadora disponibilizará as Inscrições de projetos além dos nomes dos Participantes Vencedores para consulta do público através de websites e plataformas de mídia social que considere conveniente periodicamente.

Cada possível vencedor do prêmio poderá ser obrigado a preencher e submeter um Atestado de Elegibilidade e Formulário de Liberação até 14 (quatorze) dias após a data de notificação, conforme

determinado pela Patrocinadora (denominado doravante como "Verificação da Elegibilidade"). O não cumprimento desta devolução da Verificação de Elegibilidade poderá acarretar a desqualificação deste possível vencedor do prêmio, transferindo a premiação para o vencedor em segundo lugar (e assim por diante, consecutivamente, para o terceiro, etc.).

A Patrocinadora não terá nenhuma responsabilidade por qualquer Verificação de Elegibilidade que tenha sido perdida, interceptada ou não recebida por algum possível vencedor de prêmio, por nenhum motivo. Exceto onde proibido, a participação no Prêmio caracteriza o consentimento do Participante para uso pela Patrocinadora de seu nome, aparência, voz, opiniões, informações biográficas e local de residência para fins comerciais em qualquer mídia sem nenhum pagamento ou compensação adicionais. Se selecionado como vencedor, você concorda em fornecer conteúdo (arquivos de áudio, tiragens, fotos, planos e textos) para exibição da Participante Vencedor.

## **12. RESPONSABILIDADES E LIBERAÇÕES.**

Ao participar neste Prêmio, o Participante concorda em liberar e isentar de responsabilidade a Patrocinadora e suas respectivas coligadas, dirigentes, diretores, representantes e funcionários perante qualquer risco financeiro de qualquer natureza quanto a eventuais lesões, perdas ou indenizações de qualquer tipo decorrentes da participação ou em conexão com o Prêmio, inclusive, entre outras, a concessão, aceitação, recebimento, posse, uso e/ou uso indevido dos materiais submetidos e prêmios aqui dispostos. Sem prejuízo da natureza genérica do supramencionado, a Patrocinadora não será responsável se alguma Inscrição ficar perdida, danificada, indisponível provisoriamente para consulta, ou comprometida ou prejudicada de outro modo em decorrência de problemas com terceiros que hospedam sites ou por algum outro motivo.

AO PARTICIPAR NO PRÊMIO E SUBMETER SUA INSCRIÇÃO, VOCÊ AUTORIZA A INCLUSÃO DE SEU NOME, IMAGEM, VOZ, APARÊNCIA E CERTOS DETALHES DE SUA PARTICIPAÇÃO (POR EXEMPLO, DETALHES SOBRE A SUA INSCRIÇÃO) NOS MATERIAIS PARA COMERCIAIS DA PATROCINADORA, BEM COMO NO WEBSITE DA PATROCINADORA, NA TELEVISÃO, TV A CABO, RÁDIO OU PLATAFORMAS DE MÍDIA SOCIAL.

A Patrocinadora não será responsável por: (a) Inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erradas, danificadas, adulteradas ou ilegíveis; (b) erros, omissões, interrupções, exclusões, defeitos, atrasos na operação ou transmissão, furto ou destruição, ou acesso não autorizado ou alteração de materiais da Inscrição, ou defeitos de funcionamento técnicos, de rede, equipamentos telefônicos, componentes eletrônicos, computadores, hardware ou software de qualquer tipo, ou transmissão incorreta ou falta de recebimento de informações da Inscrição pela Patrocinadora em decorrência de problemas técnicos ou do congestionamento de tráfego na Internet ou em qualquer website ou qualquer combinação respectiva; ou (c) qualquer lesão ou dano ao computador do Participante ou de terceiros referente à ou resultante da participação no Prêmio.

Ainda, a Patrocinadora não se responsabiliza por quaisquer atos ilícitos ou infrações cometidas pelos Participantes durante este Prêmio, por furos ou roubos que venham a ocorrer durante a participação dos interessados ou pelo fornecimento de documentos adulterados ou falsificados pelos Participantes, que por sua vez são os únicos responsáveis por seus atos, arcando exclusivamente pelos danos civis e criminais.

## **13. PRIVACIDADE.**

Qualquer informação que o Participante submeter como parte de alguma Inscrição será usada pela Patrocinadora para fins de administrar o Prêmio e para a Patrocinadora se comunicar com cada um dos Participantes, estando sujeita à política de privacidade da Patrocinadora. A política de privacidade da Patrocinadora está disponível no site: <[epson.com.br/politica-de-privacidade](http://epson.com.br/politica-de-privacidade)>.

Caso o Participante esteja localizado fora dos Estados Unidos, é importante destacar que as informações pessoais podem ser transferidas, armazenadas e processadas dentro dos Estados Unidos. As leis de proteção de dados nos Estados Unidos podem não ser tão abrangentes como as do seu país. Ao se inscrever no Prêmio, o Participante autoriza a transferência de suas informações pessoais para instalações situadas nos Estados Unidos e em outras localidades selecionadas pela Patrocinadora.

A Patrocinadora pode incluir hyperlinks com websites operados por terceiros, inclusive anunciantes e outros distribuidores de conteúdo. Estes sites podem coletar dados e solicitar as suas informações pessoais. A Patrocinadora não controla estes websites e não é responsável pelo seu conteúdo, políticas de privacidade, ou pela coleta ou uso ou divulgação de qualquer informação que estes sites possam coletar.

#### **14. LIDES/DIREITO APLICÁVEL.**

Exceto onde proibido, cada Participante concorda que: (a) todas e quaisquer lides, reivindicações ou causas de pedir decorrentes de ou em conexão com este Edital ou prêmio concedido serão resolvidas individualmente, sem recorrer a nenhuma forma de ação coletiva, e exclusivamente perante os tribunais estaduais ou federais situados em Los Angeles, na Califórnia, (b) todas e quaisquer reivindicações, julgamentos e sentenças se limitarão aos custos incorridos pagos do próprio bolso, nunca incluindo honorários advocatícios; (c) nenhuma indenização indireta, punitiva, especial, por danos indiretos ou incidentais ou outras indenizações, inclusive, entre outras, aquelas por lucros perdidos eventualmente concedidas (denominadas em conjunto como "Indenizações Especiais"); e (d) o Participante, pelo presente, renuncia a todos os direitos de reivindicar Indenização Especial e a todos os direitos de ter estas indenizações multiplicadas ou incrementadas.

A legislação do Estado da Califórnia, sem referência às normas da Califórnia sobre o direito aplicável, rege este Prêmio e todos os aspectos respectivos relacionados.

#### **15. DÚVIDAS.**

Quaisquer dúvidas, divergências e casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pelos representantes da Patrocinadora.

#### **16. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

A participação no Prêmio implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Edital.

Somente serão consideradas válidas as Inscrições que preencherem todas as condições necessárias, realizadas dentro do prazo e pelos procedimentos previstos neste Edital. Os dados fornecidos pelos Participantes, no momento da inscrição, devem ser corretos, claros e precisos, sendo de cada um a responsabilidade pela sua veracidade.

A Patrocinadora do Prêmio não irá arcar com despesas e custos referente a registros, patentes, pedidos de registro de direitos autorais dos Participantes.

Estas regras também estão disponíveis no Website <[epson.com.br/mappingchallenge](http://epson.com.br/mappingchallenge)>. Elas serão enviadas gratuitamente para qualquer pessoa que envie uma solicitação para [mapping.challenge@ea.epson.com](mailto:mapping.challenge@ea.epson.com).

A Patrocinadora se reserva o direito de mudar, atualizar ou modificar estas regras a qualquer momento, exclusivamente a seu critério.

A Patrocinadora se reserva o direito de, agindo sempre de boa-fé e razoavelmente, usar seu próprio arbítrio durante todo o processo detalhado neste Edital, o que inclui: (a) a desqualificação de qualquer Inscrição que não cumpra as regras ou onde as declarações supramencionadas não seriam verdadeiras ou onde a Patrocinadora acredita, com fundamentos razoáveis, que o Participante atuou de modo fraudulento ou desestruturou ou interferiu na seleção dos projetos ou tentou proceder deste modo, (b) a modificação ou, se necessário, o cancelamento do Prêmio se a Patrocinadora acreditar razoavelmente que a mesma não poderá ser realizada imparcialmente conforme especificado devido a questões fora do seu controle (inclusive, entre outras, condições climáticas adversas, terremotos, distúrbios, incêndios, enchentes, atos de guerra, conflitos trabalhistas, terrorismo, motivos de força maior, vírus de computador, falhas técnicas, fraudes ou intervenções humanas não autorizadas).

A Patrocinadora se reserva o direito de: (a) desqualificar permanentemente do Prêmio qualquer

Participante que considere que tenha violado intencionalmente estas Regras Oficiais; e (b) suspender, modificar ou terminar o Prêmio (no todo ou em parte) se a Patrocinadora acreditar que, a seu critério exclusivo, esta falha no funcionamento, erro, interrupção ou dano está prejudicando ou vai prejudicar a administração, segurança, imparcialidade ou integridade do Prêmio. A Patrocinadora se reserva o direito de fazer mudanças neste Edital visando suspender, atrasar ou alterar o Prêmio a qualquer momento. A Patrocinadora se reserva o direito de desqualificar quaisquer Inscrições não autorizadas.

A participação neste Prêmio não gera aos Participantes e aos Participantes Vencedores nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Edital.

**ADVERTÊNCIA LEGAL: QUALQUER TENTATIVA POR PARTE DE UM INDIVÍDUO, SEJA PARTICIPANTE OU NÃO, DE DELIBERADAMENTE DANIFICAR, DESTRUIR, ADULTERAR OU PRATICAR VANDALISMO NO WEBSITE OU INTERFERIR NA OPERAÇÃO DESTE PRÊMIO É UMA VIOLAÇÃO DAS LEIS CRIMINAIS E CIVIS E A PATROCINADORA SE RESERVA O DIREITO DE EXIGIR INDENIZAÇÃO E DE PLEITEAR DILIGENTEMENTE TODAS AS MEDIDAS JUDICIAIS CONTRA ESTE INDIVÍDUO ATÉ O LIMITE MÁXIMO PERMITIDO POR LEI.**